



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

Terça-feira • 27 de Junho de 2023 • Ano XIV • Nº 9020

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Portarias ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Cordélia Torres de Almeida / Secretário - Governo / Editor - Prefeita  
Rua Arquimedes Martins, s/nº Centauro Eunápolis-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NTAYMZEZMTA1NUEWREZFMJ

## Portarias

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Portaria Nº. 24, de 26 de Junho de 2023.

**“Designa servidor (a) para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.”**

A **Secretária Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº. 10.234 de 2021, e devidamente autorizada pela Ilmª. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designado;

**RESOLVE:**


**Art. 1º.** Designar o servidor (a) abaixo relacionada como fiscal de contratos, a fim de responder pelo, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

FISCAL DO CONTRATO:	Reinan Mota Costa, Gestor de Núcleo da Proteção Especial, Matrícula nº 38700
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:	Nº 233/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	P.E 045/2022
CONTRATO:	Nº 500/2022
OBJETO:	Contratação de empresa para aquisição de rouparias de cama, mesa e banho em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
CONTRATADA:	PEQUIM TEXTIL LTDA
CNPJ:	09.344.716/0001-80

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor a partir de 08/05/2023, tornando sem efeito a Portaria nº 17 de 08/05/2023.

Eunápolis, 26 de Junho de 2023

  
Erineia Torres de Almeida Andrade  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto nº. 11.015/2022

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Portaria Nº. 25, de 26 de Junho de 2023.

**“Designa servidor (a) para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.”**

A **Secretária Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº. 10.234 de 2021, e devidamente autorizada pela Ilmª. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designado;

**RESOLVE:**

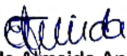
**Art. 1º.** Designar o servidor (a) abaixo relacionada como fiscal de contratos, a fim de responder pelo, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

FISCAL DO CONTRATO:	Jaiana Botelho de Carvalho, Nutricionista – matrícula nº 26934
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:	Nº 097/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	P.E 023/2022
CONTRATO:	Nº 066/2023
OBJETO:	Contratação de empresa para aquisição de água mineral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
CONTRATADA:	SELMI OLIVEIRA S COSTA EIRELI
CNPJ:	29.069.231/0001-33

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 17/05/2023.

Eunápolis, 26 de Junho de 2023

  
Erineia Torres de Almeida Andrade  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto nº. 11.015/2022